

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
APROVADO

José Monteiro Romão
Presidente

LEI Nº 349 /97
DE 27 DE maio DE 1997

Dispõe sobre alteração da lei nº 334/97 que cria cargos em comissão e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Altera o artigo 12º da Lei 334 de 09 de janeiro de 1997.

Artº.2º- Ficam criados os cargos em comissão de acordo com a nova denominação abaixo discriminadas:

- I -07 (Sete) Cargos em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC - 01;
- II -02 (Dois) Cargos em Comissão de Consultor T. Administrativo, Símbolo CC - 02;
- III -01 (Um) Chefe de Gabinete, Símbolo CC - 03;
- IV -03 (Três) Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC - 04 ;
- V -05 (Cinco) Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC - 05;
- VI -02 (Duas) Cargo em Comissão de Secretárias, Símbolo CC - 06;
- VII -12 (Doze) Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC - 07;
- VIII -05 (Cinco) Cargo em Comissão de Diretor de Escolas, Símbolo CC - 08;
- IX - 35(Trinta e cinco)Cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, Símbolo CC - 08;
- X -15 (Quinze) Cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, Símbolo CC - 08 - A;
- XI -60 (Sessenta) Cargo em Comissão de Encarregado Serviços, Símbolo CC - 08 - B;
- XII -60 (Sessenta) Cargo em Comissão de Encarregado Serviços, Símbolo CC - 08 - C;
- XIII -60 (Sessenta) Cargo em Comissão de Encarregado Serviços, Símbolo CC - 08 - D;

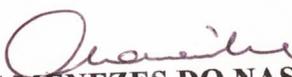
Artº.3º- A Natureza e atribuições dos cargos, criados no artigo segundo estão definidos na Lei anterior.

Artº.4º- Os cargos em comissão criados no artigo segundo, desta Lei terão vencimento e representação fixados tabela I, desta Lei.

Artº.5º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Artº.6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, reagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SALGADO, em 07 maio de 1997.


ANANIAS MENEZES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
APROVADO


José Monteiro Romão
Presidente

CARGOS EM COMISSÃO

REMUNERAÇÃO			
DENOMINAÇÃO	SIMB	QANT	VALOR
Secretária Municipal	CC-1	07	450,00
Consultor T.Administrat	CC-2	02	400,00
Chefe de Gabinete	CC-3	01	380,00
Assessor Técnico	CC-4	03	350,00
Chefe de Divisão	CC-5	05	280,00
Secretaria	CC-6	03	230,00
Assessor Administrativo	CC-7	12	200,00
Diretor de Escola	CC-8	05	150,00
Encarregado de Serviço	CC-8	35	150,00
Encarregado de Serviços A	CC-8-A	15	140,00
Encarregado de Serviços B	CC-8-B	60	84.54
Encarregado de Serviços C	CC-8-C	60	65.09
Encarregado de Serviços D	CC-8-D	60	57.88